



07 - 05 - 03

Deputado Distrital Fábio Barcellos - PL

IND 497/2003

INDICAÇÃO N°

(Do Sr. Deputado Fábio Barcellos)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CAS.

Em 07/05/03.


Paulo Roberto Guimaraes de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere à Secretaria de Transportes providências para a substituição dos antigos Pontos de Ônibus pelos novos modelos e a sua instalação mais à frente, na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante – RA VIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere à Secretaria de Transportes providências para a substituição dos antigos Pontos de Ônibus pelos novos modelos e a sua instalação mais à frente, na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante – RA VIII.

JUSTIFICAÇÃO

A troca dos antigos pontos de ônibus pelos modelos mais modernos já está acontecendo em todo o Distrito Federal e a troca dos mesmos no Núcleo Bandeirante o mais rápido possível é uma forma de homenagear uma das mais antigas cidades do DF.

A localização dos atuais pontos de ônibus dificulta muito a entrada dos moradores com os seus carros nas garagens das casas, com isso, a sua colocação mais próximo a avenida facilitaria muito para a comunidade da região.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade do Núcleo Bandeirante.

Sala das Sessões, em / de de 2003.


Fábio Barcellos
Deputado Distrital